

PREFEITURA MUNICIPAL

DE
Anchieta

AÇÃO • SOLUÇÃO • RENOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

L E I N.º 005/2000

EMENTA: DISPOE SOBRE
A REVOGAÇÃO DA LEI
N.º 328/99; E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

ART.º 1º - Fica revogada a lei municipal nº. 328/99, por incorreções na indicação de seu objeto.

ART.º 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANCHIETA, 29 DE FEVEREIRO DE 2000


PREFEITO MUNICIPAL
Mcacyr Carne Assad